



**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0011689528/2022 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 19 de janeiro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **030/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pela Sra. Cinthia Friedrich, **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE**, representada pelo Sr. Guilherme Machado Casali, **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO - inscrita no CNPJ n° 33.683.111/0001-07**, cujo quadro societário é formado pelos Srs. Andre de Cesero, Antonio de Padua Ferreira Passos, Wilson Biancardi Coury, Gileno Gurjão Barreto, Ricardo Cezar de Moura Juca e Antonino dos Santos Guerra Neto, neste ato representada pelos Sr. Jacimar Gomes Ferreira e Sr. Anderson Roberto Germano, que versa sobre a **prestação de serviços de Gestão de Margem Consignável em folha de pagamento dos servidores ativos da administração direta e indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville, no âmbito do Sistema de Gestão de Pagamento de Pessoal junto às consignatárias - na forma de Dispensa de Licitação n° 450/2021**, assinado em **19/01/2022**, com a vigência de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/01/2022, às 18:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/01/2022, às 07:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011689528** e o código CRC **518BFB0F**.